



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Processo Eleitoral nº 23091.010218/2026-57, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras - Libras, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Foram eleitos os servidores docentes Mariane Linhares da Silva e João Batista Neves Ferreira, para exercer, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, do Curso de Letras - Libras, *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 22/09/2026 11:22:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE